



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 133/2022 de 07/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$58.145,25 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.1.159.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
194 - 4.4.90.51.00.00	1103 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.145,25
Total Suplementação:			58.145,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
197 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.145,25
Total Redução:			58.145,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
07/06/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

ATA Nº 01

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública sob a presidência de Edival Gonçalves da Silva, juntamente como secretário Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves, e os, membros Priscila Aparecida da Silva e Hassan Rocha Nicolau, reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 – PMBS** que visa o Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR. Aberta a sessão, verificou-se que na data de 06/06/2022 foram protocolados os envelopes com os documentos das pessoas físicas **Luciana Claudia dos Santos, Rosa Maria Bastos Vital, Diessica Fernanda Oliveira dos Santos, Damares Fernanda Bastianick**. Depois de rubricado os envelopes pela Comissão procederam-se a abertura do mesmo, para exame e rubrica da documentação, após análise foi constatado pela Comissão que as **pessoas físicas** cumpriram todos os requisitos do edital, sendo, na ocasião, declaradas **HABILITADAS** para o credenciamento, obtendo o seguinte resultado:

Credenciado	CPF	Credenciamento	Vigência do Credenciamento	VALOR (R\$)
Luciana Claudia dos Santos	007.788.089-71	Visitador	12	1.212,00
Rosa Maria Bastos Vital	634.853.549-53	Visitador	12	1.212,00
Diessica Fernanda Oliveira dos Santos	045.914.241-03	Visitador	12	1.212,00
Damares Fernanda Bastianick	057.892.709-80	Supervisor	12	2.424,00

Por fim a comissão abre o prazo recursal do Art. 109, da Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, sendo a presente ata redigida por mim Edival Gonçalves da Silva, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente

RHUDERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES
Secretário

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Membro

HASSAN ROCHA NICOLAU
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

Decreto nº-132/2022.

Data:07 de junho de 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Pr., senhor José Roberto da Silva,
usando as atribuições
que lhe são conferidas por Lei resolve:

-EXONERAR-

Art.1º- Exonera a pedido a senhora **Magda Tofollette**, matrícula nº-203785, inscrita no CPF/MF-458.501.279-68 do cargo Comissionado Diretor do Departamento de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 07 de junho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

PORTARIA Nº-151/2022.

DATA: 06 de junho de 2022.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Caroline Campos Vais Hernandez, matrícula nº-202342 –cargo Agente Combate de Endemias, 30 (trinta) de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/02/21 a 17/02/22 para usufruir de 06/06/22 a 05/07/22 devendo retornar suas atividades normais em 06/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção de dados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

PORTARIA Nº-152/2022.

DATA: 07 de junho de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Maria das Graças Geremias, matrícula nº-200277 –cargo Auxiliar de Enfermagem, 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 30/09/16 a 02/10/21 para usufruir de 07/06/22 a 04/09/22 devendo retornar suas atividades normais em 05/09/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de junho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO